



Aprovado por Unanimidade
 Em Sessão de 11/02/91
[Handwritten signature]

PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. Livro 04, Folha 18, Date 18/02/91 Hora 16h45 <i>[Handwritten signature]</i> Funcionário	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º _____
	AUTOR Vereador Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA	

PROJETO DE LEI Nº 006/91, DE 18/02/91.

"Dispõe sobre expedição do Título de Propriedade do imóvel que menciona".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Expedir-se-á TÍTULO DE PROPRIEDADE, por DOAÇÃO, em nome de MADALENA BUENO DIAS, do lote urbano situado nesta cidade, identificado sob o nº 7 (sete), da quadra "G", com os seguintes limites e confrontações: frente para a Rua Hermano Ribeiro, medindo 12,00 m, fundos com os lotes nºs 20 (vinte) e 21 (vinte e um), medindo 12,00 m, lado direito com o lote nº 8 (oito), medindo 30,00 m e lado esquerdo com o lote nº 6 (seis), medindo 30,00 m, perfazendo a área de 360,00 m², tudo conforme consta da documentação em anexo, que passa a fazer parte integrante desta Lei, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis desta cidade e pela Prefeitura Municipal de Barra do Garças.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Barra do Garças(MT) ., 18 de fevereiro de 1991.

[Handwritten signature]

Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA
 Vereador



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Plenário das Deliberações

aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 11/02/91
Wlad

PROTOCOLO	PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. Livro 01 Folha 18 Data 18.02.91 Hótes <i>Wlad</i> <i>Wlad</i> Funcionário	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º

AUTOR Vereador Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores:

Conforme consta dos documentos acostados ao presente Projeto de Lei, a donatária já, de há muito, tentava receber o Título de Propriedade junto à Prefeitura Municipal, cujo Processo tramitou mais de ano, sem que aquele órgão, devido à sua burocracia infernal e ineficiente, lhe entregasse o documento patrimonial, que é de direito, pois a interessada edificou casa de residência há cerca de 20 (vinte) anos, e nela mora em igual período.

Com o advento da nova Lei Orgânica do Município continua com o Prefeito Municipal a prerrogativa e competência exclusiva para expedir Título de Propriedade, mas após autorização legislativa, o que se pretende por meio desta proposição.

Tem a Sr^ª MADALENA BUENO DIAS, em razão dos fatos narrados e dos documentos anexados a este autógrafo de Lei, direito inalienável de obter o documento dominial.

Espero, pois, contar com o apoio dos nobres pares neste Legislativo Municipal para a aprovação desta matéria.

Plenário das Deliberações da Câmara Municipal., 18 de fevereiro de 1991.

Wlad
Dr. LOURIVAL MOREIRA DA MATA
Vereador

Madalena Bueno Dias

446-3457

446-1724

AO

DEPARTAMENTO DE TERRAS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS/MT
 NESTA.

P. M. - Barra do Garças
Prot. Sob nº 196 / 89
Em 06 / 06 / 89
<i>[Assinatura]</i>
Encarregado

Madalena Bueno Dias, brasileira, separada judicialmente, residente e domiciliada à Rua Hermano Ribeiro nº 19, nesta Cidade de Barra do Garças/MT. Portadora do RG.353.028/MT e do CPF nº 487.540.641/04 proprietária de um lote de terreno urbano, com área de 360m² desmembrado de uma área maior de lhet e 175 m² medindo 12 metros de frente para a Rua Hermano Ribeiro; lado direito com 30 metros com propriedade de Antonio Manoel da Fonseca; lado esquerdo com 30 metros com propriedade de Jamil Mehmud Wadi e fundos medindo 12 metros com propriedade de Antonio M. da Fonseca, adquirido por escritura Pública de Compra e Venda às fl lavrada nº 5/6vs, livro nº 25, datada de 09/04/76 do Cartório do 2º Ofício com edificação de duas residências, a primeira composta de oito (08) cômodos, casa principal, e a segunda, composta de cinco (05) peças, baraco de fundos, pelo que, vem Requerer e Regularização, para fins de Registro, no Cartório de Registro Imobiliário, do terreno acima especificado, de vez que, conforme Relatório anexo e demais documentos não consta saldo de área da matrícula nº 283, do nº de ordem 12.099, do loteamento Centro, com área maior de 10.175 metros para que seja Registrado a Escritura em nome da Requerente.

Isto posto, Requer desse Departamento, seja efetivada a Regularização com determinação àquele Cartório, para fins da competente Registro.

Pede providências.

RELATÓRIO: MADALENA BUENO DIAS

MATRÍCULA: 283 Nº DE ORDEM 12.099

LOTEAMENTO: 10.175 mts

PROPRIETÁRIO: ANTONIO MANDEL DA FONSECA (vendedor)

AVERBAÇÕES:	ÁREAS:	MATRÍCULAS:	COMPRADOR:
1- AV.01	240m2	15.634	Yukiko Watanabe Gonçalves
2- AV.02	710m2	16.121	Josias Pereira Duque
3- AV.03	960m2	16.285	Francisco Gonçalves Mendes
4- AV.04	360m2	16.951	CPA- Corrêa Automóveis Ltca
5- AV.05	360m2	17.482	Joaõ Dilson dos Santos
6- AV.06	360m2	17.659	Jovenal dos Santos Barros
7- AV.07	579m2	16.134	Fernando Leotti
8- AV.08	360m2	16.395	João Alsen Franco
9- AV.09	360m2	18.483	Gustavo Almeida Matos
10- AV.10	1.440m2	21.469	Waldemar Barbosa Silva
11- AV.11	292,50	5.820	José Macaco da Silva
12- AV.13	360m2	6.281	Elias Luiz de Resende
13- AV.14	360m2	9.476	Adão Carolo
14- AV.17	1.266m2	33.546	Antimo Bettine

REGISTROS:	ÁREAS:	COMPRADOR:	ÁREAS VENDIDAS:
1- R.1	836m2	José Vitorino Filho	Jonir de Oliveira
2- R.2	360m2	Valdecir L.F.e Waldemir L.F.	Arlando Gomes Santos (R.08)
3- R.3	360m2	Valdecir L.F.e Waldemir L.F.	Arlando Gomes Santos (R.07 AV.15/16)
4- R.4	360m2	Darcy de Jesus Pereira	

4- R.4 360m2
 5- R.5 360m2
 6- R.6 1.440m2

Darcy da Jesus Parreira
 Delfina Maria de Jesus
 Athaides Franco (4x360m2)

{ vendeu 360m2-mat. 5.531 (AV.10)
 1.080m2-mat. 5.912 (AV.12) }

RESUMO:
 AVERSAÇÕES: 8.007,50m2
 REGISTROS: 3.716,00m2

(-) 11.723,50m2 (ÁREA VENDIDA E REGISTRADA)
 10.175,00m2 (ÁREA LCTENDA)
 1.548,50m2 (ÁREA EM EXCESSO REGISTRADA)
 (+) 360,00m2 (ÁREA COMPRADA POR MADALENA BUENO D.)

PARECER TÉCNICO.

- 1º - REQUERER ALIENAÇÃO OU DOAÇÃO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL.
- 2º - NÃO EXISTE SALDO DE ÁREA REMANESCENTE DA MATRICULA 283.

Barra do Garças-MT, 30 de maio de 1989

Madalena Bueno Dias
 MADALENA BUENO DIAS



República Federativa do Brasil

Estado de Mato Grosso - Comarca de Barra do Garças

Renildo Silva Rosa
Oficial Vitalício

Livro N°. -25-

Folhas 5/6v8

SEGUNDO Traslado

Escritura de Compra e Venda - Valor Cr\$ 20.000,00

SAIBAM, quantos a presente escritura pública de compra e venda. virem que no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de mil novecentos e setenta e seis anos 09 (nove) .-. dias do mês de abril, nesta cidade de Barra do Garças estado de Mt. e por me haver sido esta distribuída, perante mim Renildo Silva Rosa .-. . . tabelião vitalício e as testemunhas adiante nomeadas e assinadas, compareceram partes entre si, justas e contratadas, a saber: De um lado como outorgante vendedor: Antonio Manoel d. Fonseca, brasileiro, solteiro, maior proprietário, residente e domiciliado nesta cidade de Barra do Garças (MT), portador da cédula de Identidade RG. nº 143.775/MT., inscrito no CPF sob o nº 005.845,681/34; e de outro lado como outorgado comprador, Madalena Buena Dias, brasileira, casada, estudante, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da cédula de Identidade RG. nº 853.020/MT., inscrita no CPF sob o nº 072.492.251/20; -

///////

///////

///////

///////

///////

///////

///////

///////

///

pessoas conhecidas de mim tabelião e das testemunhas, pelas próprias
de que trato e dou fé. E, perante as testemunhas, pelo outorgante
vendedor me foi dito que sendo senhor e possuidor, a justo
título e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer dúvidas e
ônus, real, embargos com terceiros, inclusive hipotecas, mesmo legal
de um Lote de Terras, situado na zona urbana desta cidade, com
a área de 360m² (trezentos e sessenta metros quadrados) desmembra-
do de uma área maior de lha.175m²., limitando a saber: frente pa-
ra a rua Hermano Ribeiro, medindo 12 metros; lado direito com
terras de Antonio Manoel da Fonseca, medindo 30 metros; lado es-
querdo com terreno da prefeitura, medindo 30 metros e fundos com
Antonio Manoel da Fonseca, medindo 12 metros. Dito imóvel havido
por compra feita a Joarez Luz e sua mulher Da. Ivanilda Caval-
cante Luz, nos termos da Escritura pública de compra e venda, la-
vrada às fls 94 do livro nº 08 deste Cartório, em data de 20/02/
1976, devidamente transcrita às fls 84 do livro 3-T, sob o nº
12.099, de Ordem de Registro de Imóveis desta Comarca. ---

//////

//////

//////

//////

//////

//////

//////

//////

//////

//////

//////



1º Ofício
Registro de Imóveis
Barra do Garças - MT

Protocolo nº	Fls.	
Data	de	1982
Matrícula nº	Livro	
Registro R.		
Averbacão: Av.		
Data		1984

Oficial

devidamente transcrita às fls 04 do livro 3-T
no cartório Imobiliário da Comarca de Barra do Garças, estado de Ma-
to Grosso sob o n° 12.095 de ordem, achando-se contratada
com outorgada compradora por bem desta escritura, e na melhor for-
ma de direito para lhe, vender, como de fato vendido tem ã outorgada
compradora, Madalena Bueno dias

//////////////////////// // //
pelo preço certo e ajustado de Cr\$ 20.000,00 (vinte Mil Cruzeiros)

importância essa que da outorgado compradora confessa e de-
clara já haver recebido em moeda corrente, pelo qual que se da
por pago e satisfeito dando ao compradora plena e geral
quitação, prometendo por si e seus sucessores fazer boa, firme e va-
liosa essa venda, obrigando-se em todo o tempo, como se obrigam a
responder pela evicção de direito, pondo o outorgado compradora
a par e a salvo de quaisquer dúvidas futuras e transmitindo na
pessoa da mesmo todo o seu domínio, posse, direito e ação na
causa Vendida desde já, por bem, desta escritura e da cláusula CONSTI-
TUTI, pela outorgada compradora , perante as mesmas testemunhas
me foi dito que aceita esta escritura, em seu inteiro teor, tal qual
se acha redigida, ficando retificado todos os dizeres impressos, Do
tudo dou fé. Em seguida, foram-me apresentados os seguintes conheci-
mentos de impostos e certidões: G.Q.T.E nº 0041663- 1ª Via- Contri

buinte: Madalena Bueno Dias- alíquot. de 170.- valor tributário: Cr\$ 20.000,00 - unidade metros quadrados (m2) - quantidade 360 - especificação lote urbano- Códigos: 11123 ITBI 03 valor Cr\$200,00 -11211 taxa 15 valor Cr\$ 10,00 - 11212 16 valor Cr\$ 10,00 - total Cr\$ 220,00 (duzentos e vinte cruzeiros). Ref. Transmissão 1ª conf. Guia e Certidão Neg. Dívida - local Barra do Garças - data 8/03/76. AS) Dilvan Coelho de Moraes e Antonio S.P. Araújo GFIII Foi me apresentado, inclusive certidão de quitação para com a fazenda Estadual e Municipal.

///////

////

//////



//////

//////

E por se acharem assim contratados, me pediram que lhes fizesse a presente escritura que lhes sendo lida em voz alta, aceitaram, outorgaram e assinam com as testemunhas que são: Carmelita de Amorim e Maria Helena Araújo Coelho, brasileiras, solteiras, maiores, capazes, do lar e estudante, residentes e domiciliadas nesta cidade, 'minhas' conhecidas do que dou fé..Eu AS)Reniltes Silva Rosa, tabelião do 2º Ofício que o fiz escrever. Barra do Garças, 9 de abril de 1976. AS)Antonio Manoel da Fonseca, Madalena Bueno Dias, Maria Helena Araújo Coelho, Carmelita de Amorim. NADA MAIS CONTINHA em o presente instrumento que deva ser transcrito, do qual extraí este SEGUNDO TRASLADO. Eu, Antonio Manoel da Fonseca, tabelião substituto do 2º Ofício que o conferi, achei conforme, lou fé e assino em público e raso.

Em Teste (Antonio Manoel da Fonseca) da verdade.

Barra do Garças, 29 de Fevereiro de 1974.

Antonio Manoel da Fonseca



Imóvel: uma escritura pública de compra e venda de um lote de terras, com a superfície de 1 hectare e 175 metros quadrados, com a respectiva casa e benfeitorias, terreno este dentro dos seguintes limites e confrontações: Partindo do marco 1, uma linha de 64,50 metros, rumo de 71º00'SW ao marco 2, margeando o Córregozinho deste outra de 175 metros, rumo 39º00'SW ao marco 3, limitada com Waldemiro Rego Flores; deste outra de 77,50 metros, rumo 81º00'NW com divisa da urbanização ao marco 4; e finalmente desce outra linha de 175 metros, rumo 39º00'NE, limitando com Antônio Paulo da Costa Bilego, ao marco nº1, ponto de partida. Transcrito neste Cartório sob nº 8.984. PROPRIETÁRIO: ANTONIO MANOEL DAFONSECA, brasileiro, solteiro, comerciante, residente nesta cidade. TRANSMITENTE S: JOAREZ LUZ e sua mulher IVANILDE CAVALCANIE LUZ, brasileiros, proprietários, residente nesta cidade. FORMA DO TITULO DATA E SERVENIARIO: Escritura Pública de compra e venda, lavrada nas Notas do Cartório do 2º Ofício desta cidade, no livro nº8, fls.94, em 20 de fevereiro de 1967. VALOR DO CONTRATO: C\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos cruzeiros). Imposto de transmissão foi recolhido a Coletoria Estadual sob conhecimento nº194016 no valor de C\$19,00 (dezenove cruzeiros). Foram apresentadas as certidões exigidas por lei. AVERBAÇÕES: - 1) Vendeu 240m², à Yukiko Watanabe Gonzales, vide reg. nº15.634 - livro 3-AE; 2) Vendeu 710m², à Josias Pereira Duque, vide reg. nº16.121 do livro 3-AF; 3) Vendeu 960m², à Francisco Gonçalves Mendes, vide reg. nº16.285 livro 3-AG; 4) Vendeu 360m², à CAL - Correa Automóveis Ltda, vide reg. nº16.951, fls.138 do livro 3-AH; 5) Vendeu 360m², à João Dilson dos Santos, vide reg. nº17.482 do livro 3-AI; 6) Vendeu 360m², à Jovenal dos Santos Barros, vide reg. nº 17.659 livro 3-AI; 7) Vendeu 579m², à Fernando Leotti, vide reg. nº18.134 do livro nº3-AJ; 8) Vendeu 360m², à João Alsen Franco, vide reg. nº18.395 livro 3-AJ; 9) Vendeu 360m², à Gustavo Almeida Matos, vide reg. nº18.483 livro 3-AL; e 10) Vendeu 1.440m², à Waldemar Barbosa Silva, vide reg. nº21.469 do livro 3-AQ. Tudo conforme transcrição nº12.099 de ordem, fls.83 do livro 3-T, datado de 07 de maio de 1.968. Eu _____ escrevente datilografiei. Eu _____ Oficial substituta, substrevo.

R.01-283.Prto. 400 fls. 16 .Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Cartório do 2º Ofício desta cidade de Barra do Garças-MT., às fls.17/18 do

livro nº22, em data de 27 de novembro de 1.974, Sr. ANTONIO MANOEL DA FONSECA, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Barra do Garças-MT., portador do C.P.F nº005.845.681, vendeu pelo valor de C\$8.000,00 (oitomil cruzeiros) uma área de terras, situada na zona urbana desta cidade, com 836 m² (oitocentos e trinta e seis metros quadrados), destacada da área maior acima matriculada, com os seguintes limites: frente com a Rua Ernani Ribeiro, medindo 12 metros; lado direito com terras da Prefeitura, medindo 76,50 metros; lado esquerdo com terras de Waldemar Barbosa Silva, medindo 76,50 metros e fundos com o Corregozinho, medindo 10 metros. Com transcrição anterior neste Cartório Imobiliário sob nº12.099 do livro nº3-T, fls.83, ao Sr. JOSÉ VITORINO FILHO, brasileiro, casado comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Barra do Garças-MT, inscrito no CPF sob nº042.037.711. Foi apresentado no ato da escritura o Talão nº0191737 - no valor de C\$85,00 (oitenta e cinco cruzeiros), data digo expedido pela Coletoria Estadual desta cidade, provando o pagamento do imposto de transmissão de bens imóveis; inclusive certidões de quitações para com a Fazenda Estadual e Municipal. Barra do Garças, 09 de fevereiro de 1.976. Eu _____ escrevente datilografado. Eu _____ Oficial substituta, subcrevo. Protocolada sob nº 400, às fls.16 --

R.02, PROTOCOLO Nº. 1.201-Fls.51

Por escritura Pública de compra e Venda lavrada nas Notas do Cartório do 2º Ofício desta cidade, no livro nº 24 às fls.103/104, em data de 05 de fevereiro de 1.976, ANTONIO MANOEL DA FONSECA, brasileiro, solteiro, maior do comercio, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, portador da Cédula de Identidade RG nº 143.775-IT, e do CPF nº 005.845.681-34, vendeu pelo valor de C\$20.000,00 (vinte mil cruzeiros) uma parte do imóvel acima descrito e matriculado, correspondente a um lote de terras com a área de 360 M² (trezentos e sessenta metros quadrados), aos Srs. VALDECIR LUIZ FERRARI e WALDEMIR LUIZ FERRARI, brasileiros, solteiro e casado, comerciantes, residentes e domiciliados nesta cidade de Barra do Garças-MT, o primeiro portador da Cédula de Identidade RG nº 5.714, inscritos no CPF sob os nºs.048 148 351 e 065.531 409. Cujos lotes encontram-se dentro dos seguintes limites e confrontações: Frente com a rua Ernani Ribeiro medindo 12 (doze) metros, Lado direito com o lote nº 02 (dois) =

Imóvel: medindo 30 (trinta) metros, lado esquerdo com Valdemiro Rego Flores e Fundos com Antônio Manoel da Fonseca, locado sob o nº 01 (um). Foi apresentado o Talão do imposto de Transmissão de bens imóveis expedido pela Exatonia Estadual desta cidade, Talão nº 0075937. Valor Cr\$ 220,00 (duzentos e vinte cruzeiros) e certidão negativa Estadual e Municipal. Barra do Garças, 08 de abril de 1.976. Eu, _____ Esc. o datilografei. Eu, _____, Oficial Substituta, subscrevo.

R-03-283- PROTOCOLO Nº 1.552- fls 66- Por escritura pública de compra e venda lavrada nas Notas do Cartório do 2º Ofício desta cidade, no livro nº 24, às fls 189/120 em data de 31 de março de 1.976, o sr. ANTONIO MANOEL DA FONSECA- brasileiro, solteiro, maior, topógrafo, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG/nº 143.775-Mt, inscrito no CPF sob nº 005.845.681-34, vendeu pelo valor de CR\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros); uma área de terras com 360 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), desmembrada de uma área maior, limitando a saber frente, com uma rua sem denominação, lado direito, com Waldemiro Rego Flores, lado esquerdo, com Antonio Manoel da Fonseca, e fundos, com o lote nº 01 de Valdecir Luiz Ferrari, medindo 12 metros de frente, por 30 metros de fundos; aos srs. VALDECIR LUIZ FERRARI- e WALDEMIR LUIZ FERRARI- brasileiros, solteiro e casado, comerciantes, residentes e domiciliados nesta cidade, o 1º portador da cédula de identidade RG/nº 5.714-MT, inscrito no CPF sob nº 048.148.351 e 065.409.531 respectivamente. Foi pago o imposto de transmissão de bens imóveis na Exatonia Estadual desta cidade, conforme conhecimento nº 0041353 no valor de CR\$ 65,00 (sessenta e cinco cruzeiros), e certidões negativas fiscais. Barra do Garças, 04 de maio de 1.976. Dou fé. Eu _____ esc. datilografei. Eu _____, Oficial substituta subscrevo.

R. 04-283-Prot-2.139-fls. 95: Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Cartório do 2º Ofício nesta cidade de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no livro nº 25, às fls. 135/136, em 15 de junho de 1.976, o Sr. ANTONIO MANOEL DA FONSECA, brasileiro, solteiro, maior, proprietário, residente e domiciliado nesta cidade de Barra do Garças, MT, portador da cédula de Identidade RG. nº 143

775 (MT) e inscrito no CPF sob o nº 005.845.681/34, vendeu pelo valor de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) a área digo, um lote de terras situado na Zona Urbana desta cidade com a área de 360 m² (trezentos e sessenta metros quadrados) desmembrado de área de maior porção e limitando a saber: Frente com a Rua Hernani Ribeiro; lado direito com Antonio Manoel da Fonseca; lado esquerdo com Antonio Manoel da Fonseca e fundos com Antonio Manoel da Fonseca. Dito Imóvel originário de Transcrição lavrada às fls. 34 do livro nº 3-T sob nº 12.099 de ordem de Registro de Imóveis desta Comarca; ao Sr. DARCY DE JESUS PARREIRA, brasileiro, solteiro, maior, residente e domiciliado nesta cidade de Barra do Garças - MT, portador da cédula de Identidade RG. nº 385.100 MT e inscrito no CPF sob o nº 079.397.361/91. Foi me apresentado no ato da Escritura o talão nº 0041.594 no valor de Cr\$ 220,00 (duzentos e vinte cruzeiros) referente ao pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, em 06 de abril de 1.976, foi me apresentado inclusive uma Certidão de quitação para com a Fazenda Estadual e Municipal. Dou fé. Barra do Garças, 21 de junho de 1.976. Eu João escrevente, datilografei. Eu João Oficial substituta, subscrevo.....

R.05-283-PROTUCOLO-4.335 -às fls.36: Por Escritura Pública de compra e venda, lavrada nas Notas do Cartório do 2º Ofício desta cidade de Barra do Garças-MT., no livro nº 24, às fls. 09/10, em data de 15 de dezembro de 1.975; o Sr. ANTONIO MANOEL DA FONSECA, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Barra do Garças-MT., vendeu pelo valor de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) uma parte do imóvel matriculado sob nº 283 ou seja: Um lote de terreno, situado na Zona Urbana desta cidade com a área de 360 m² (trezentos e sessenta metros quadrados) desmembrado de maior porção e limitando a saber: Frente com a Rua Simeão M. Raya; lado direito com Antonio Manoel da Fonseca; lado esquerdo com terreno da Prefeitura Municipal e fundos com terras do vendedor Antonio Manoel da Fonseca.; a Sra DELFINA MARIA DE JESUS, brasileira, solteira, maior, residente e domiciliada nesta cidade de Barra do

Valdeci Várião
Oficial VitalistaHelena Costa Jacarandá
Oficial SubstitutoMatrícula
No 283 BFicha
283 B

Comarca de Barra do Garças - Mt.

Anverso

Imóvel: - Cont.....
 Garças (MT), portadora da Certidão de Nascimento no 10.900 lavrada -
 às fls. 112 vs - Livro nº 17, do Cartório do 2º Ofício desta cidade
 foram apresentados no ato da Escritura o talão nº 0873261 no valor -
 de Cr\$ 115,00 (cento e quinze cruzeiros) provando o pagamento do Im-
 posto de Transmissão de Bens Imóveis; e Certidões Negativas Fiscais.
 Dou fé. Barra do Garças, 08 de novembro de 1.976. Eu ~~_____~~
 escrevente, datilografei. Eu ~~_____~~ Oficial substituto, subscrevo

 R.06-283-Protocolo- 4.430 -às fls. 36: Por Escritura Pública de com-
 pra e venda, lavrada nas Notas do Cartório do 2º Ofício desta cidade
 de Barra do Garças-MT., no livro nº 23, às fls. 195/196, em data de
 10 de dezembro de 1.975; o Sr. ANTONIO MANOEL DA FONSECA, brasileiro
 solteiro, maior, do comércio, residente e domiciliado nesta cidade
 de Barra do Garças-MT.- inscrito no CPF sob nº 007.845.681; vendeu -
 pelo valor de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) uma parte do Imó-
 vel matriculado sob nº 283 - ou seja 04 (quatro) lotes, situados na
 Zona Urbana desta cidade, medindo cada um a área de 360 m²., perfa-
 zendo um total de 1.440 m², tendo os três primeiros lotes os seguin-
 tes limites e confrontações: Frente para a Rua Ernani Ribeiro; lado
 direito, esquerdo e fundos com Antonio Manoel da Fonseca, medindo -
 36 metros de frente, por 39 metros de fundos, dige e fundos por 39 me-
 tros nas laterais direito e esquerdo. O quarto, com frente para os
 fundos dos três primeiros, com 12 metros e lado direito e esquerdo
 com Antonio Manoel da Fonseca medindo 30 metros e fundos com o Cro-
 guinho, medindo 12 metros: ao Sr. AFHAYDES FRANCO, brasileiro, des-
 quitado, pecuarista, residente e domiciliado na cidade de Ituiutaba-
 Minas Gerais., portador da Cédula de Identidade RG nº 444.904-60 e
 CPF sob nº 094.850.316. Foram apresentados no ato da Escritura o ta-
 lão nº 0873251, no valor de Cr\$ 320,00 (trezentos e vinte cruzeiros
 provando o pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, exp

dido pela Exatéria Estadual desta cidade em data de 10/12/75; e as Certidões Negativas Fiscais. Boa fé. Barra do Garças, 12 de novembro de 1.976. Eu [assinatura] escrevente, datilografei. Eu [assinatura] oficial substituta, subscrevo.....

R-07 283 PROT: 7.620 fls. 87 ., Por escritura de compra e venda lavrada nas notas do cartório do 2º Ofício desta cidade, às fls. 143 / 144 do livro nº 28, em data de 16 de junho de 1.977, o Sr. Valdecir José Ferrari, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado à Av. Ministro João Alberto nº 28 nesta cidade, portador da cédula de identidade RG. nº 5.714 (MT) e inscrito no C.P.F. sob nº 048.148.351 e WALDEMIR LUIZ FERRARI e sua mulher Dna. MARIA JOSÉ COU TINHO FERRARI, brasileiros, casados, comerciante e do lar, residentes e domiciliados nesta cidade à Av. Ministro João Alberto nº 28, ele portador da cédula de Identidade RG. nº 831.537(MT) e inscritos no CPF. sob nº 065.409.531, venderam a totalidade do imóvel registrado sob R-03-283, pelo valor de CR\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil), ao SR. ARLINDO GOMES DOS SANTOS, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à rua Leonardo Vilas Boas nº 34 nesta cidade, portador da cédula de Identidade RG. nº 387.322(MT) e inscrito no C.P.F. sob nº 027.532.941 .Foi apresentado no ato da escritura os seguintes conhecimentos de impostos e certidões: GOTE nº 0354120, provando o pagamento de transmissão de bens imóveis no valor de CR\$ 420,00, datada de 16 / 06/77; Certidões de quitação para com a Fazenda Estadual e Municipal datadas de 16/06/77. Barra do Garças, 20 de junho de 1.977. Eu [assinatura] escrevente datilografei. Eu [assinatura] Oficial substituta, subscrevo.....

R-08 283 PROT. 7.621 fls. 87 ., Por escritura de compra e venda lavrada nas notas do cartório do 2º Ofício desta cidade, às fls. 141/142 do livro nº 28, em data de 16 de junho de 1.977, o Sr. Valdecir Luiz Ferrari, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado à Av. Ministro João Alberto nº 28 nesta cidade, portador da cédula de identidade RG. nº 5.714(MT) e inscrito no CPF. sob nº 048.148

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO

Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de Barra do Garças - Mt.
Livro N.º 2 - Registro Geral

Walden Varião
Oficial Vitalício

Helena Costa Jacarandá
Oficial Substituta

Matrícula

283-C

Ficha

283-C

Comarca de Barra do Garças - Mt.

Anverso

IMÓVEL: nº048.148.351 e WALDEMIR LUIZ FERRARI e sua mulher dna. MARIA JOSÉ COUTINHO FERRARI, brasileiros, casados, comerciante e do lar, residentes e domiciliados à Av. Ministro João Alberto nº 28 nesta cidade, ele portador da cédula de identidade RG. nº 831.537-MT. e inscritos no CPF sob nº 065.409.531, venderam a totalidade do imóvel registrado sob R-02-283, pelo valor de 25.000,00 (vinte cinco mil cruzeiros), ao Sr. ARLINDO GOMES DOS SANTOS, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à rua Leonardo Vilas Boas nº 34 nesta cidade, portador da cédula de Identidade RG. nº 387.322-MT. e inscrito no CPF. sob nº 027.532.941. Foi apresentado no ato da escritura os seguintes conhecimentos de impostos e certidões: GOTE. nº - 0354118 provando o pagamento do imposto de transmissão de bens imóveis no valor de Cr\$430,00 (quatrocentos e trinta cruzeiros) datado de 16/06/77. Certidão de quitação para com a Fazenda Estadual e Municipal datadas de 16/06/1.977. Barra do Garças, 20 de junho de 1.977. Eu Helena Costa Jacarandá escrevente, datilografei. Eu Helena Costa Jacarandá Oficial substituta, subscrevo.

R.09-283 - PROTOCOLO - 7.651 - - FLS. 87 . Por Escritura Pública de compra e venda, lavrada nas Notas deste Cartório do 1º Ofício, no livro nº 69, às fls. 69/71, o Sr. JOSÉ VITORINO FIIHO, portador do RG/Nº 303.542-GO. e sua mulher ANTONIETA NUNES VITOFINO, portador do RG/Nº 272097-GO., brasileiros, casados, comerciantes, residentes e domiciliados nesta cidade de Barra do Garças-MT., na rua INDEPENDENCIA s/nº, e inscritos no CPF sob nº 042 037 711-53, venderam pelo valor de 10.000,00 (dez mil cruzeiros), a totalidade do imóvel registrado R.01-283, ou seja a área de 836 m2., ao sr. JONIR DE OLIVEIRA SOUZA, brasileiro, casado, funcionário público, portador da cédula de Identidade RG/Nº 385.597-MT. e inscrito no CPF. sob nº 007.657 - 081 residente e domiciliado nesta cidade de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso. Foi-me apresentado os seguintes documentos: Talão nº

Guzen

Matricula

283-C

Ficha

283-C

0354258, no valor de Cr\$270,00 (duzentos e setenta cruzeiros), expedido pela Exatoria Estadual desta cidade, em data de 22/06/77, provando o pagamento do imposto de transmissão de bens imóveis. Certidão negativa sob nº572/77, expedida pela Exatoria Estadual desta cidade, em 22/06/77. Certidão de Quitação da Prefeitura Municipal desta cidade sob 472//77, em data de 08/06/77. Barra do Garças, 22 de junho de 1.977. Eu [assinatura] Escrevente, o datilografei. Eu [assinatura] Oficial substituta subscrevi.

AV.10-283: O Sr. ATHAYDES FRANCO, vendeu a área de 360 m2, do Imóvel Registrado sob nº R.06- Aberta matricula nº 5.531. Barra do Garças, 17 de novembro de 1.977. Eu [assinatura] Oficial subscrevo.

Av.11-283- O sr. Antonio Manoel da Fonseca, vendeu ao sr. JOSÉ MACEDO DA SILVA, a área de 292,50m2, MAT-5.820. Barra do Garças, 17 de janeiro de 1.978. EU [assinatura] esc. datilografei. EU [assinatura] of. substituta, subscrevo.

-----sjç-----

AV.12-283: O sr. Athaydes Franco, vendeu o remanescente dos imóveis registrados sob nº R.06. Vide matricula 5.912 livro 2. Barra do Garças 03 de fevereiro de 1978. EU [assinatura] oficial substituta, subscrevo.

AV.13-283: Antônio Manoel da Fonseca, vendeu 360m2 à Elias Luiz de Rezende, vide matricula 6.281. Barra do Garças, 21 de março de 1978. Eu [assinatura] Oficial substituta, subscrevo.

AV-14: 283: Antonio Manoel da Fonseca Vendeu a área de 360m2 (trezentos e sessenta metros quadrados) ao sr. ADÃO COROLO, vide matricula 9.476, do livro 02. EU [assinatura] Of. subscrevo.

AV:15:283: ARLINDO GOMES DOS SANTOS, vendeu a área de 360m2, ao SR. FRANCISCO COELHO DE MORAES, v/mat, 28.485 do livro 02, EU: [assinatura] Oficial subscrevo. (PROSECUCIA - R.7)

AV-16-283 Vendido o imóvel registrado no R.07 desta matrícula, ao Sr. Cesar Natal Magrini, mat, 30.564 L02. Barra do Garças, 15 de maio de

Continua na Ficha nº



Cartório do 1.º Ofício

Registro de Imóvel Circunscrição da Comarca de Barra do Garças - Mato Grosso
Livro nº 2 - REGISTRO GERAL

Valdon Varjão
Tabelião Vitalício

Helena Costa Jacarandá
Tabeliã Substituta

MATRÍCULA
283

FICHA
283

Comarca de Barra do Garças - MT
ANVERSO

IMÓVEL

AV-17 283: Vendeu a área de 1.266 m2 ao Sr. Anttimo Bettine, v/mat. 33.546 LQ 02



CARTÓRIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO
BARRA DO GARÇAS - MATO GROSSO
CERTIFICADO

CERTIFICADO para os devidos fins, que esta cópia
fotostática, foi extraída da matrícula

Nº 283

e tem a validade de Certidão

BARRA DO GARÇAS, 11 de março de 1989

OFICIAL DO REGISTRO



Walden Varjão
Oficial Vendedor
Matrícula

283-C

Ficha

283-C

Comarca de Barra do Garças - MT.



IMÓVEL: nº048:148.351 e WALDEMIR LUIZ FERRARI e sua mulher dna. MARIA JOSÉ COUTINHO FERRARI, brasileiros, casados, comerciante e do lar, residentes e domiciliados à Av. Ministro João Alberto nº 28 nesta cidade, ele portador da cédula de identidade RG. nº 831.537-MT. e inscritos no CPF. sob nº 065.409.531, venderam a totalidade do imóvel registrado sob R-02-283, pelo valor de 25.000,00 (vinte cinco mil cruzeiros), ao Sr. ARLINDO GOMES DOS SANTOS, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à rua Leonardo Vilas Boas nº 34 nesta cidade, portador da cédula de Identidade RG nº 387.322-MT. e inscrito no CPF. sob nº 027.532.941. Foi apresentado no ato da escritura os seguintes conhecimentos de impostos e certidões: GOTE. nº - 0354118 provando o pagamento do imposto de transmissão de bens imóveis no valor de Cr\$430,00 (quatrocentos e trinta cruzeiros) datado de 16/06/77. Certidão de quitação para com a Fazenda Estadual e Municipal datadas de 16/06/1.977. Barra do Garças, 29 de junho de 1.977. Eu _____ escrevente, datilografei. Eu _____ Oficial substituta, subscrevo.

R.09-283 - PROTOCOLO - 7.655 - FLS. 87 . Por Escritura Pública de compra e venda, lavrada nas Notas deste Cartório do 1º Ofício, no livro nº 69, às fls. 69/71, o Sr. JOSÉ VITORINO FILHO, portador do RG/Nº 303.542-GO. e sua mulher ANTONIETA NUNES VITORINO, portador do RG/Nº 272097-GO., brasileiros, casados, comerciantes, residentes e domiciliados nesta cidade de Barra do Garças-MT., na rua INDEPENDENCIA s/nº, e inscritos no CPF sob nº 042 037 711-53, venderam pelo valor de 10.000,00 (dez mil cruzeiros), a totalidade do imóvel registrado R.01-283, ou seja a área de 836 m2., ao sr. JONIR DE OLIVEIRA SOUZA, brasileiro, casado, funcionário público, portador da cédula de Identidade RG/Nº 385.597-MT. e inscrito no CPF. sob nº 007.657 - 081 residente e domiciliado nesta cidade de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso. Foi-me apresentado os seguintes documentos: Talão nº

7

0354258, no valor de Cr\$270,00 (duzentos e setenta cruzeiros), expedido pela Exatoria Estadual desta cidade, em data de 22/06/77, provando o pagamento do imposto de transmissão de bens imóveis. Certidão negativa sob nº572/77, expedida pela Exatoria Estadual desta cidade, em 22/06/77. Certidão de Quitação da Prefeitura Municipal desta cidade sob 472//77, em data de 08/06/77. Barra do Garças, 22 de Junho de 1.977. Eu [assinatura] Escrevente; o datilografei. Eu [assinatura] Oficial substituta subscrevi.

AV.10-283: O Sr. ATHAYDES FRANCO, vendeu a área de 360 m², do Imóvel Registrado sob nº R.06- Aberta matrícula nº 5.531. Barra do Garças, 17 de novembro de 1.977. Eu [assinatura] Oficial subscrevo.

Av.11-283- O sr. Antonio Manoel da Fonseca, vendeu ao sr. JOSÉ MACEDO DA SILVA, a área de 292,50m², MAT-5.820. Barra do Garças, 17 de janeiro de 1.978. EU [assinatura] esc. datilografei. EU [assinatura] of. substituta, subscrevo.

sjs

AV.12-283: O sr. Athaydes Franco, vendeu o remanescente dos imóveis registrados sob nº R.06. Vide matrícula 5.912 livro 2. Barra do Garças 03 de fevereiro de 1978. EU [assinatura] oficial substituta, subscrevo.

AV.13-283: Antônio Manoel da Fonseca, vendeu 360m² a Elias Luiz de Rezende, vide matrícula 6.281. Barra do Garças, 21 de março de 1978. - Eu [assinatura] Oficial substituta, subscrevo.

AV-14: 283: Antonio Manoel da Fonseca Vendeu a área de 360m² (trezentos e sessenta metros quadrados) ao sr. ADAO COROLO, vide matrícula 9.476, do livro 02. e EU [assinatura] Of. subscrevo.

Toda área vendida por 1.977, 30 m²

Vide...

Continuar na Ficha nº

CARTÓRIO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO
ÁREA DE REGISTRO IMOBILIÁRIO GROSSO
CERTIDÃO
CF. FICHA, nº 283, que esta cópia
foi datilografada, foi extraída da matrícula.
nº. 283
e tem a validade de 30 dias.
BARRA DO GARÇAS, 11 de 07 de 1978
[assinatura]





Cartório do 1.º Ofício

Registro de Imóvel Circunscrição da Comarca de Barra do Garças - Mato Grosso
Livro nº 2 — REGISTRO GERAL

Valdon Varjão
Tabelião Vitalício

Helena Costa Jacarandá
Tabeliã Substituta

MATRÍCULA

33.546

FICHA

33.546

Comarca de Barra do Garças - MT
ANVERSO

IMÓVEL

Um lote de terras, situado na zona urbana desta Cidade de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no loteamento CENTRO, com a área de 1.266,00 m² (Um mil duzentos e sessenta e seis metros quadrados), locado sob o nº "B" da Quadra nº "F", limitando a frente para a rua Simião Arraya, medindo 35,50 metros: lado direito para o lote "A" medindo 30,00 metros; lado esquerdo para o lote nº 09, medindo 30,00 metros e lote nº 15 medindo 9,30 metros; fundos para o lote nº 12, medindo 27,30 metros e lote "D" medindo 14,50 metros. Originário da matrícula nº 283 de ordem do livro nº 02. Registro Geral desta Comarca. Barra do Garças, 16 de dezembro de 1.988. Eu [Assinatura] Oficial subscrevo.

R.01.33.546.PROTOCOLO.70.807.FLS.175: Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas Notas deste Cartório no livro nº 295, fls. 175/177 em data de 12 de dezembro de 1.988, o PROPRIETÁRIO: ANTONIO MANOEL DA FONSECA, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado nesta Cidade, portador do CPF nº 005 845 681, vendeu a totalidade do imóvel objeto desta matrícula ao Sr. ANTTIMO BETTINI, brasileiro, casado, portador do CPF nº 138 870 330-49, residente e domiciliado à rua Amaro Leite nº 41, nesta Cidade de Barra do Garças (MT), pelo valor de Cz\$ 100.000,00 (cem mil cruzados): Pago o Imposto de Transmissão de bens imóveis. Documento de Arrecadação DAR modelo 3, no valor de Cz\$. 16.000,00 (dezesesseis mil cruzados), conforme Guia de ITBI nº 1309/12/88, avaliado pela importância de Cz\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzados). Certidão Negativa da Fazenda Pública Estadual nº 02/1212/88; Certidão Negativa da Fazenda Pública Municipal nº 3.428/88, expedida em 09/12/88. Barra do Garças, 16 de dezembro de 1.988. Eu [Assinatura] Oficial subscrevo.-----

Cartório do 1º Ofício

Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de Barra do Garças-Mt.
LIVRO Nº 2 - Registro Geral

Walden Araújo
Oficial Vitalício

Helena Costa Jacarandá
Oficial Substituto

Matrícula

28.485

Folha

28.485

Comarca de Barra do Garças - Mt.

Anverso

IMÓVEL: Um lote de terras, situado na Zona urbana desta cidade de Barra do Garças, MT., com a área de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), limitando a frente com a Rua Ernani Ribeiro, medindo 12,00 metros; lado direito com o lote nº 02, medindo 30,00 metros; lado esquerdo com Valdomiro Rêgo Flores e fundos com Antonio Manoel da Fonseca. Havido por força do R08 da matrícula nº 283 de ordem do livro 02. Barra do Garças, 22 de Outubro de 1.986. EU *[assinatura]* Oficial, subscrevo.

Rol. 28.485: PROTOCOLO: 62.490: FLS: 051: - Por escritura Pública de compra e venda lavrada nas notas do Cartório do 2º Ofício desta cidade no livro 59, às fls. 58/59 em data fr 25 de Agosto de 1.986. OS proprietários: ARLINDO GOMES DOS SANTOS e sua mulher Dª MARGARIDA TAVEIRA DOS SANTOS, brasileiros, casados sob regime da comunhão de bens, comerciantes, residentes e domiciliados nesta cidade ele com RG nº 387.322 SSP/MT, ela com RG nº 209.973-SSP-MT, inscritos no CPF nº 128.914.361-72. Venderam pelo valor de CZ\$ 7.500,00 (sete mil quinhentos cruzados a totalidade do imóvel objeto desta matrícula, ao Sr. FRANCISCO COELHO DE MORAES, brasileiro, casado sob o regime da comunhão de bens com Silma Alves de Moraes, funcionário Público, residente e domiciliado nesta cidade, portador da RG nº 001.590-SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 072.442.821/68. Pago imposto de transmissão de bens imóveis na Exatoria Estadual desta cidade no valor de CZ\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzados), através da guia nº 1.240/86, e, Certidões Negativas Fiscais. Barra do Garças, 22 de Outubro de 1.986. EU *[assinatura]* Oficial subscrevo.

Cartório do 1.º Ofício

Registro de Imóvel da Circunscrição da Comarca de Barra do Garças - Mato Grosso
Livro n.º 2 — REGISTRO CIVIL

VALDON VARJAO
Oficial Vitalício

HELENA COSTA JACARANDA
Oficial Substituta

MATRÍCULA
30.564

FICHA
30.564

Comarca de Barra do Garças — MT
ANVERSO

IMÓVEL

Um lote de terras, situado na zona urbana desta cidade de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, com a área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), anteriormente desmembrado de área maior, limitando a saber: Frente com uma Rua sem denominação; lado direito com Waldemiro Rêgo Flôres; lado esquerdo com Antonio Manoel da Fonseca e fundos com o lote nº 01, de Valdecir Luiz Ferrari, medindo 12 metros de frente por 30 metros de fundos. Registrado anteriormente sob nº R.07-283 de ordem do Lº2 de registro geral. O PROPRIETÁRIO: ARLINDO GOMES DOS SANTOS, com CI/RG nº 209 957-MT., e sua mulher Da. MARGARIDA TAVEIRA DOS SANTOS, com CI/RG nº 209 973-MT., brasileiros, casados, comerciante e do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, de Barra do Garças, Mt., à Rua Leonardo Vilas Boas, nº 34, inscritos no CPF nº 128 914 361-72. Barra do Garças, 15 de maio de 1.987. Eu [Assinatura] Oficial subscrevo.-----

R.01- 30.564 PROTOCOLO: 64.323 FLS: 79. Por Escritura Pública de compra e venda, lavrada nas notas do Cartório do 2º Ofício em data de 13.04.87, as fls. 019/020 do livro nº 61, os proprietários acima citados e qualificados venderam pelo valor de Cz\$18.000,00 (dezoito mil -cruza dos) a totalidade do imóvel objeto desta matrícula ao Sr. CESAR NATAL MAGRINI. brasileiro, casado com Neide Coelho Magrini, engenheiro Civil residente e domiciliado nesta cidade de Barra do Garças, Mt., à Rua Guaporé nº 64, Jardim Amazônia, portador da CI/RG nº 17.565-PR., e inscrito no CPF nº 175 451 299/20. Foi pago o imposto de transmissão de bens imóveis conforme guia nº 360/04/87, no valor de Cz\$600,00, avaliado por Cz\$30.000,00, em 10.04.87, e foram apresentadas Certidões Negativas Fiscais. Barra do Garças, 15 de maio de 1.987. Eu [Assinatura] Oficial subscrevo.-----



CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO
Comarca de Barra do Garças

VALDON VARJÃO
Tabelião Vitalício

REGISTRO IMOBILIÁRIO
Estado de Mato Grosso

HELENA COSTA JACARANDA
Tabeliã Substituta

Rua Cel. Antonio C. Côrtes, 08 - Fone: 446-1531 - Barra do Garças - MT.

CERTIDÃO VINTENÁRIA



Certifico e dou fé, que revendo neste Cartório o Livro 02 de Registro Geral desta Comarca, constatei que ANTONIO MANOEL DA FONSECA, é proprietário de Um lote de terras, situado na zona urbana desta cidade de Barra do Garças-Mt, com a área de 360 m², remanescente de uma área maior de 1 has e 175 m², adquiriu de JOAREZ LUZ, e sua mulher, conforme Escritura Pública de compra e venda lavrada nas notas do Cartório do 2º Ofício desta cidade, no livro nº 08 às fls 94, em data de 20 de fevereiro de 1.967, devidamente matriculado sob nº 283 de ordem do livro 02, em data de 06 de fevereiro de 1976 e anteriormente transcrito sob nº 12.099 de ordem do livro 3-T, em data de 07 de maio de 1.968, que por sua vez JOAREZ LUZ, adquiriu de PEDRO BARBOSA DA SILVA, conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do Cartório do 2º Ofício de Barra do Garças-Mt, no livro nº 5-B às fls 84, em data de 24 de janeiro de 1.964, devidamente transcrito sob nº 8.984 de ordem do livro 3-M, em data de 06 de novembro de 1964, que por sua vez PEDRO BARBOSA DA SILVA, adquiriu da PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-Mt, conforme título definitivo expedido pelo DTC deste Estado em data de 25 de março de 1.954, devidamente transcrito sob nº 658 de ordem do livro 3-C, em data de 05 de janeiro de 1.955.

[Assinatura]

Helena Costa Jacaranda

O referido é verdade e dou fé

Barra do Garças, 20 de Junho de 1977

RUA DE NOVENO XV DE ARRUA

4	3	2	1
5A	5	6	7
12.00 10.00	12.00 7.50	12.00 7.50	12.00 7.50
8	9	10	11
12.00 12.20	12.00 12.00	12.00 12.00	12.00 12.00
12	13	14	15
16	17	18	19
20	21	22	23
24			

ARRAIA

RIBEIRO

S. S.

HERMANO

RUA CARAJÁS RUA RUA RUA

Procedemos o levantamento da Gleba em questão, constatamos a existência de um lote urbano, locado sob nº 07, medindo 12mts de frente, para a Rua Hermanno Ribeiro, lado direito com 30 mts, para o lote nº 06, lado esquerdo com 30 mts, para o lote nº 08, fundos com 12 mts, para o lote nº 21 da região fiscal denominada "W. Rego Franco", com a existência de duas construções residenciais antigas, de forma que, cabe a Prefeitura Municipal, regularizar o registro do referido lote por título definitivo.

Barra do Garças 16 de janeiro de 1990

Alcebiades Lucindo Leal
Alcebiades Lucindo Leal
Esp. Agri. CREA-MT 2.837/10
Prefeitura Municipal B. Garças

As Assessorias Jurídicas, para parecer final.

B.G. 22/01/90

Prebent

*do tipo de terras para infra-
uma se o imóvel está em área de
loca e a pertença a municipalidade.*

B.G. 23/01/90

Delegado Municipal B. Garças

De Registro e Cartórios Sentença

A Assessoria Jurídica recebeu este
encontro-se em atos de observação, e puser
se a municipalidade.

J. D. G. 19/02/90

Gilberto.

do artigo de Lei

Em virtude das informações

Suhas, nada tendo a ver com

pedido da requente, desde que em vista

as formalidades do processo, notadamente,
do que concerne ao "referendum" da

Câmara Municipal, se for o caso.

D. G. 19/02/90

Prefeitura Municipal B. Garças

Dr. Raimundo Rodrigues Santana
Assessor Jurídico
OAB 1.789-1A1

Recebi hoje de volta o

processo, sem despacho duas, com

o título definitivo levantado

indeferido. P. D. a termo

~~100~~
100

que, tornando, toda e
qualquer transmissão de imóvel
do patrimônio municipal, esta-
subjeta a autorizações legisla-
tivas, em virtude da reforma
feita sobre os órgãos de
tudo o diplomas legais auto-
regulados anteriores. Sendo
assim, ^{que} ~~mas~~ se expedido o
referido título mencionado
sem autor, obter tais pro-
vidências. Ao sobredito p/a ~~leitura~~ ~~leitura~~.

D. G. 19/04/90

Prefeitura Municipal B. Guaymas

Dr. Raimundo Rodrigues Santana

Assessor Jurídico

043 1708 ME

ASSESSORIA JURÍDICA PARA DAR PARECER. 20/04/90

Ver pareceres
As. 18/19.

B. G. 24/02/90

Prefeitura Municipal B. Garças

De Promotoria Paulo Gomes Santana
Av. ... de São ...
CNPJ 4788.161

EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT

"MADALENA BUENO DIAS"

abaixo assinado, brasileiro, Disquitada, Aux. Escritório
Estado civil Profissão

portador do CPF 487 540641/04, C. de Identidade RG. 250 977.SSP/MT.

Título de Eleitor nº 59830418/56 Filho,

Lourival Bueno dos Santos

e Sebastiana Maria dos Santos

Residente Hermano Ribeiro nº19 Centro

venho aqui respeitosamente requerer de V.Exa., se digne conceder-lhe o competente Título Definitivo de Propriedade, de um lote de terras situado na

Zona Urbana, bairro Centro ou Corquinho

locado sob nº 07(sete), Quadra nº " G "

Área de _____ m2. Dentro dos seguintes:

Frente com a rua Hermano Ribeiro

Lado Direito para o lote nº _____

Lado Esquerdo para o lote nº _____

Fundos para o lote nº _____

O requerente sujeita-se os impostos e taxas exigidos por lei.

Nestes Termos.

P. Deferimentos.

Barra do Garças, MT, 22 de fevereiro de 1.990

Madalena Bueno Dias
REQUERENTE

Lei nº 560

DECLARAÇÃO

Eu, JOSÉ MARIA LOPES MIRANDA, brasileiro(a)

Casado, Pedreiro, portador do CPF 101 357 901-15
estado civil . profissão

RG. nº 027 412-SSP/MT., residente e domiciliado à Rua Antonio

Cristini Cortes nº 40

DECLARO, para todos os devidos fins e direi-
tos que, construí uma casa residencial com 07(Sete), cômodos com
a matragem de 80 m2. situada lote nº 07(sete)ª Quadranº
"G" na Rua HERMANO RIBEIRO

Bairro CENTRO OU CORGUINHO, para o Sr.(a) MADALENA BUENO
DIAS?, Desquitada, Au. Escritorio
Estado civil profissão

portador(a) do CPF nº 487 540 641-56 RG nº 250 977.SSP-MT
residente e domiciliado(a) Hermano Ribeiro nº 19

E, por ser verdade, firmo a presente, juntamente
com duas testemunhas, com firmas reconhecidas.

Barra do Garças-MT., 05 de Março de 1.990

Jose Maria Lopes Miranda
Pedreiro

[Assinatura]
Proprietário

Testemunhas

1ª [Assinatura]
CPF 080.998.391-53

2ª [Assinatura]

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

Reconheço a firma de Supra de Jose

Maria Lopes Miranda F. 102 Madalena
Bueno Dias F. 14.669 Iramilde Portilg
Claudio 177 Colomfo Miranda Violeta
F. 772 e dou. 2, março 1990

Em 1990 da verdade.

[Assinatura]

RECONHECO

RECONHECO

RECONHECO

REPUBLICA

DATA

Aos 17 dias 10 do mês de fevereiro de
1991 foram-me entregues estes autos.
Em Urucui

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que Profto de Vi
os registrado a f. 18 dos
duo 20

Em 17/02/1991 Urucui

REMESSA

Aos 8 dias de fevereiro de 1991
foi remessa de estes autos ao Dep. de
Pres. da Câmara Municipal.
Urucui

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
VOTAÇÃO

MATÉRIA: *Projeto de Lei nº 006/91*

VEREADORES	LEGENDA	SIM	NÃO
Alacir Vieira Cândido			
Dr. Aldemar Araújo Guirra			
Dr. Carlos Roberto Barbosa			
Clodoaldo Alves da Silva			
Domingos Ormeneze Filho			
Eduardo Azeitona Bitencourt de Câmara			
Edvaldo Ferreira Maciel			
Eldo Jacarandá Júnior			
Lázaro Sipriano de Carvalho			
Dr. Lourival Moreira da Mata			
Messiás Almeida Dantas			
Nivaldo Peres de Farias			
Dr. Paulo Arantes Ferreira Gonçalves			
Paulo Reis de Freitas			
Waldemar Barbosa Filho			

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de *11/08/91*
Waldemar

BS.: *Prezar Ojal e Louvargul do Conselho de Instituição Justas e Racionais*